

Publique-se na página eletrónica da autarquia e no lugar de estilo, do edifício dos Paços do Concelho.
O Presidente

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

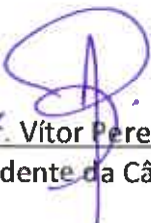
AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, considerando o estipulado no n.º 3 do artigo 20.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, em vigor por força da prorrogação da sua vigência nos termos do Decreto-Lei n.º 176/2019, de 27 de dezembro, em conjugação com o artigo 12.º-H da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto na atual redação – Lei de enquadramento orçamental, por meus despachos de 30 de dezembro de 2019, foram prorrogadas as seguintes cedências de interesse público, até 31 de dezembro de 2020:

Carla Isabel Cordeiro da Silva Pinto, técnica superior; Luís Filipe de Ascensão Rodrigues, técnico superior; Ilídio Moisés Serra dos Reis, assistente operacional; e, Natércia Maria Morais de Andrade Carriço, assistente operacional.

De igual modo, por meu despacho de 20 de abril de 2020, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2020, a cedência de interesse público de Sílvio Alexandre Santos Dias, assistente técnico.

Covilhã, Paços do Concelho, 22 de maio de 2020.


Dr. Vítor Pereira
Presidente da Câmara